



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 145/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.056/2026 - Projeto de Lei nº 5.799/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.056/2026, referente ao Projeto de Lei nº 5.799/2025, de autoria do Deputado Estadual Anderson Monteiro, que “Institui o Dia do Milagre Eucarístico Aparecido de Sousa, no âmbito do Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.056/2026
PROJETO DE LEI Nº 5.799/2025
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO**

**Institui o Dia do Milagre Eucarístico
Aparecido de Sousa, no âmbito do Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia do Milagre Eucarístico Aparecido de Sousa, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março, em homenagem ao evento ocorrido no dia 25 de março de 1814, na cidade de Sousa, evento que, conforme a tradição religiosa, é reconhecido como um marco histórico e de profunda relevância para a comunidade católica da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 24 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente